

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DOS ANIMAIS – COMITÊ PRÓ-ANIMAIS**

1 Aos trigésimo primeiro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 9h00
 2 na sala de reunião da SEMARH, a **Secretaria Executiva das Unidades**
 3 **Colegiadas Jamila Leime** deu bom dia aos conselheiros e convidados,
 4 justificou a ausência do coordenador do conselho e do secretario executivo e
 5 deu inicio a 3º reunião oficial do Comitê Pró-Animais onde ali estiveram
 6 presentes: **Marivaldo Fernandes Souto** (Batalhão da Polícia Militar Ambiental
 7 - BPMA), **Ademir Teodoro de Oliveira** (Comissão da Defesa dos Animais da
 8 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), **Laudicéia de J. Teles Carvalho**
 9 (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-
 10 TO), **Luciely de Oliveira Silva** (ONG's), **Gudmar Regino Dias Magalhães**
 11 (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
 12 IBAMA), **Angélica de Paiva Vendramini Furtado** (Instituto Natureza do
 13 Tocantins – NATURATINS), **Roselice Ferreira Silva** (Secretaria da Educação,
 14 Juventude e Esportes - SEDUC), **Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho**
 15 (Secretaria de Segurança Pública - SSP), **Jose Roberto Pereira de Carvalho**
 16 (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH), **Erika Jardim**
 17 **da Fonseca Santos** (Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 18 – SEAGRO). Apresentação da Pauta, **1) Abertura; 2) Ordem do Dia: I.**
 19 **Aprovação da Ata da 2ª RO do Comitê Pró-Animais (SGD: 2018/39009/6413);**
 20 **II. Aprovação da Ata da 2º RE do Comitê Pró-Animais (SGD:**
 21 **2018/39009/6414); III. Análise das propostas ao Projeto de Lei de autoria do**
 22 **Deputado Ricardo Ayres para o Código Estadual de Proteção aos Animais no**
 23 **Âmbito do Estado do Tocantins. 3) Palavra Livre e 4) Encerramento. Jamila**
 24 **(SEMARH)** pontuou que recebeu as contribuições no Projeto de Lei dos
 25 conselheiros. Começou colocando em votação o ponto I e II da pauta que trata
 26 da aprovação da ata da 2º reunião ordinária e Extraordinária do Comitê Pró-
 27 Animais, assim ficando aprovadas por unanimidade. Em seguida, dando
 28 continuidade na pauta **Jamila (SEMARH)** fez a leitura da contribuição do
 29 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins e abriu
 30 para debate e aprovação da contribuição. Foi sugerido pelo conselheiro do
 31 SEAGRO a adição no inciso sexto do artigo primeiro das doenças febre aftosa
 32 e B.S.E. (vaca louca), aprovado pelo conselho. Outra sugestão debatida,
 33 proposta pelo Batalhão da Polícia Militar Ambiental, foi a inclusão do inciso
 34 sétimo do artigo segundo que foi aprovada pelo conselho. A sugestão
 35 apresentada do NATURATINS no artigo quarto foi contestada pelo conselheiro
 36 **Ademir (OAB)** que justificou que o Estado pode legislar concorrentemente com
 37 a União e o município se necessário para incluir os animais silvestres no
 38 Projeto de Lei. **Erika (SEAGRO)** concordou com a justificativa do conselheiro e
 39 ressaltou a importância de contemplar a proteção dos animais silvestres no
 40 Projeto de Lei, dessa forma, sendo aprovada. A leitura da sugestão da
 41 SEAGRO foi debatida e aprovada. Conselheiro **Ademir (OAB)** sugeriu que

Patricia Freitas

1/4

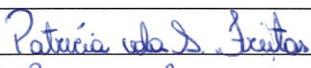
42 fosse criada uma lei estadual para controle de espécimes de animais exóticos.
 43 **Marivaldo (BPMA)** sugeriu a alteração do termo “médico veterinário (a)” para
 44 “profissional habilitado” pois dessa forma tem uma maior abrangência. **Erika**
 45 **(SEAGRO)** concordou com a sugestão abordada pelo conselheiro ressaltando
 46 ainda o assunto sobre os animais silvestres no qual ela sugere que seja feita
 47 um artigo específico para esses animais. **Marivaldo (BPMA)** replicou o
 48 argumento apresentado enfatizando que a abrangência do profissional dispõe
 49 no caso do profissional ser vendedor de animais. Ainda questionou a sugestão
 50 da conselheira informando que já existem leis federais proibindo a caça. **Erika**
 51 **(SEAGRO)** sugeriu a mudança do artigo que rege “no caso de o vendedor ou
 52 possuidor não apresentar a licença de importação” para parágrafo,
 53 complementando assim o artigo sétimo. Ainda reforça a sugestão de
 54 acrescentar um artigo sobre a caça. Dessa forma, foi adicionado o inciso oitavo
 55 no artigo segundo abrangendo a caça. Prosseguindo com a reunião, foi feita a
 56 leitura da sugestão da SEAGRO no artigo décimo o qual foi aprovada. A
 57 próxima proposta debatida foi a da CRMV que propôs a mudança no inciso
 58 primeiro do artigo décimo segundo. Conselheiro **Ademir (OAB)** contestou a
 59 sugestão do CRMV justificando que não tem como comprovar o prejuízo das
 60 espécies nesse caso. O Conselho recusou a sugestão do CRMV. O título do
 61 capítulo foi debatido pelo Conselho e alterado para “DOS ANIMAIS
 62 DOMÉSTICOS E DOMESTICADOS”. Na leitura do inciso segundo no artigo
 63 décimo segundo, a SEAGRO e a CRMV enviaram sugestões de redação. O
 64 Conselho então discutiu e aprovou a união das duas propostas no inciso
 65 segundo. O CRMV sugeriu a alteração no inciso terceiro e quarto do décimo
 66 segundo artigo que foi aprovada pelo Conselho. O CRMV sugeriu ainda a
 67 alteração no inciso quinto, porém o Conselho alterou a redação para “manter
 68 os animais soltos em estradas e vias urbanas”. A SEAGRO sugeriu a adição da
 69 SEÇÃO II Dos Animais de Esporte e da SEÇÃO III Dos Animais de Produção,
 70 após amplo debate o Conselho decidiu negar a sugestão e propôs que a
 71 SEAGRO redigisse a redação para posterior aprovação. O CRMV sugeriu a
 72 alteração do artigo décimo terceiro o qual foi aprovado pelo Conselho. A
 73 SEAGRO sugeriu a adição dos incisos quatro, cinco, seis e sete no artigo
 74 décimo sexto, porém encarregou-se de revisar a redação para posterior
 75 aprovação. Após a leitura do CAPÍTULO V DOS ANIMAIS DE LABORATÓRIO
 76 Seção I Da Visissecção o Conselho votou na anulação desse capítulo. A
 77 SEAGRO e a ONG fizeram duas sugestões a respeito das sanções desta Lei
 78 onde, após amplo debate, o Conselho aprovou a elaboração de um CAPÍTULO
 79 VI DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Neste capítulo foi adicionado o artigo
 80 décimo oitavo que rege sobre a violação dos dispositivos desta Lei. **Camille**
 81 **(SSP)** e **Ademir (OAB)** combinaram de reescrever esse capítulo a fim de
 82 elaborar sanções administrativas cabíveis a Lei. Continuando a leitura das
 83 disposições finais, a CRMV fez algumas sugestões que, após um amplo debate
 84 no Conselho, determinou que fossem incorporadas no Código de Bem Estar
 85 Animal. Seguindo a pauta a **Jamila (Secretária Executiva)** apresentou o

Patrícia Freitas

86 calendário de reuniões de 2019 para aprovação do Conselho. Dando
 87 continuidade a reunião, foi discutido uma Resolução do Conselho Federal de
 88 Medicina Veterinária que define e caracteriza o que é considerado crueldade,
 89 abuso e maus-tratos contra animais vertebrados. **Jamila** então acorda de
 90 enviar a todos os conselheiros uma cópia dessa resolução. Secretária
 91 Executiva das Unidades Colegiadas **Jamila Leime** agradeceu a presença de
 92 todos e deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de
 93 Proteção e Defesa dos Animais – Comitê Pró-Animais.

Leonardo Sette Cintra
 Coordenador

Cynthia Barbosa Pires Azevedo
Cynthia Barbosa Pires Azevedo
 Secretário Executivo

Instituição	Nome	Assinatura
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Leonardo Sette Cintra	
	Cynthia Barbosa Pires Azevedo	
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	Angélica de Paiva Vendramini Furtado	
	Grasiela Alves Pacheco	
Batalhão da Polícia Militar Ambiental – BPMA	Marivaldo Fernandes Souto	
	Francisco Silva Rocha	
Comissão da Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Luana Bergamin de Oliveira	
	Ademir Teodoro de Oliveira	
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO	Laudicéia de J. Teles Carvalho	
	Raílda Marques Lima	
Entidades da Sociedade Civil e Associações – ONG's	Solany Maria Souza Moreira	
	Luciely de Oliveira Silva	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	Wilson Rufino Dias Júnior	
	Gudmar Regino Dias Magalhães	
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes – SEDUC	Patrícia da Silva Freitas	
	Lucinara Montelo Maranhão Monteiro	
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEAGRO	Erika Jardim da Fonseca Santos	
	Thiago CheckerdemianSanchik Túlio	
Secretaria da Saúde – SESAU	Iza Alencar Sampaio de Oliveira	
	Carina Graser Azevedo	
Secretaria da Segurança Pública – SSP	Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho	

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL	Ricardo Ayres de Carvalho	
	José Roberto Ribeiro Forzani	

Instituições Ausentes	
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL	
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU	

Handwritten signatures:
OAB TO
SMdaf
[Signature]

Handwritten signatures:
Patricia Freitas
[Signature]

SGD: 2019/39009/001119

ATA:1/2019/PRÓ-ANIMAIS